



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## PORTARIA Nº 020/2012

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

### RESOLVE

**Art. 1º)** - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao Servidor abaixo relacionado:

Nome	RG nº	Matrícula	Cargo	Período da Licença
Nelci Bernart Valduga	51163915	846-0/1	Auxiliar de Enfermagem	04/06/2012 a 04/09/2012

**Art. 2º)** - O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2012.

  
**ALDOIR BERNART**  
Prefeito